# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 07 /2024**

Sugere ao poder Executivo Municipal que seja realizado castrações gratuitas de cães e gatos a famílias tutoras da baixa renda.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 4° Sessão Legislativa, da 15° Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que **sugere ao poder executivo que seja realizado castrações gratuitas de cães e gatos a famílias tutoras da baixa renda**.

**Justificativa:** A indicação tem por objetivo implantar política pública que irá diminuir os riscos de contrair câncer de mama e testículos bastante comuns em cachorros. Reduzir a frustração sexual evitando fugas e brigas com outros animais. Ainda, as fêmeas não entraram mais no cio, ou seja não sangrarão mais. Por fim, a reduz a marcação de rastros com urina, sendo a política importante para melhora do comportamento do pet e redução de agressividade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 23, no livro próprio, sob a folha de nº 01, em 04 de 03 de 24, às 11:30 hs

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

**Câmara Municipal de Buritis, 26 de fevereiro de 2024.**

**Sibele Santos de Freitas**
Vereadora/propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 18 de 03 de 24, por 07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DESPACHO DE RECEBIMENTO DE INDICAÇÃO

RECEBO a **Indicação nº 07/2024** apresentado pela vereadora Sibele Freitas por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 05 de março de 2024

**Wendel Abadia Durães Teixeira**
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG

# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/15/2024
Encaminhamento/Faz

Buritis-MG, 21 de março de 2024

Ao Ilmo. Sr.
Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar cópia das proposições aprovadas na 2ª Reunião Ordinária, conforme segue:

1. **Proposição de Lei nº 17/2024 – Inclui no Calendário Anual de Eventos do Município de Buritis/MG, o evento denominado "Encontro dos Atletas de Futebol dos Anos Noventa, Amigos de Buritis". De autoria da vereadora Sibele Freitas e vereador Geldo.**
2. **Proposição de Lei nº 18/2024** – Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de lotes de terrenos urbanos ao Estado de Minas Gerais para a construção do edifício do Fórum da Comarca de Buritis/MG e contém outras providências. De autoria do Executivo Municipal.
3. **Indicação nº 06/2024** – Sugere ao Executivo Municipal que providencie a distribuição gratuita de repelentes para todos os profissionais da saúde que atuam diretamente no combate à dengue e também para a população de baixa renda, que são assistidas pela Secretaria de Assistência Social. De autoria da vereadora Sibele Freitas.
4. **Indicação nº 07/2024** – Sugere ao Poder Executivo Municipal que seja realizado castrações gratuitas de cães e gatos a famílias tutoras de baixa renda. De autoria da vereadora Sibele Freitas.
5. **Indicação nº 08/2024** – Sugere ao Governo Municipal que através da Secretaria de obras realize o levantamento e encascalhamento próximo ao trevo do asfalto até a Palmeiras. De autoria do vereador Wendel Durães.
6. **Indicação nº09/2024** – Sugere ao Executivo Municipal que providencie a contratação de um médico endocrinologista. De autoria da vereadora Sibele Freitas.

Sem mais para o momento, subscrevo.

**Wendel Abadia Durães Fonseca**
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PROTOCOLO Nº
Recebido em 22/03/24 às
11 horas 09 minutos
Assinatura e Carimbo

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com